



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 633/15**, de 19 de outubro de 2015.

**Declara Persona Grata no Município de Sobral  
o Deputado Estadual Dannel Lopes de  
Oliveira Sousa.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica declarado Persona Grata no Município de Sobral, o Deputado Estadual Dannel Lopes de Oliveira Sousa.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 19 de outubro de 2015.

  
*José Cristóvão Barroso Ibiapina*  
Presidente

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES